



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2018 - Sessão Nº 001

Processo	: 2018000730
Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS

1 - Abertura da Sessão

Às 13:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Jane Eunice de Souza Guimarães, , designados pela Portaria nº 011/2018, de 03/01/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 011/2018, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 006/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
AVELINA MUNIDIM CUNHA-ME	SIM	20.766.320/0001-64	GLEYS CIANY AIALA ALVARENGA	4156711
EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP	SIM	07.311.835/0001-01	JULIO DOUGLAS DA SILVA	11044273
JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA	SIM	10.692.971/0001-01	RUI DE SOUZA JÚNIOR	4533035
MARIANA BORGES DA SILVA-ME	SIM	17.032.701/0001-05	CEZAR DE OLIVEIRA	3293373
WILLIAN JOSÉ SIQUEIRA-ME	SIM	07.033.321/0001-31	JORDANA MORAES BATISTA	4767576

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: Serviço de segurança - 66 Und

Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 2: BANHEIROS QUÍMICOS - 88 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA	10.692.971/0001-01	EUROBRAS	R\$ 75,00	R\$ 6.600,00	Sim
2	MARIANA BORGES DA SILVA-ME	17.032.701/0001-05	POLYJONH	R\$ 75,50	R\$ 6.644,00	Sim
3	WILLIAN JOSÉ SIQUEIRA-ME	07.033.321/0001-31	POLYJONH	R\$ 100,00	R\$ 8.800,00	Sim
4	EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP	07.311.835/0001-01	SATELLITE	R\$ 104,45	R\$ 9.191,60	Não
5	AVELINA MUNIDIM CUNHA-ME	20.766.320/0001-64	MR	R\$ 115,00	R\$ 10.120,00	Não



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

5 - Dos Lances por item

5.1 - Lances do Item 1: Serviço de segurança - 66 Und

Item Fracassado.

5.2 - Lances do Item 2: BANHEIROS QUÍMICOS - 88 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA	10.692.971/0001-01	R\$ 74,00
1ª	2	MARIANA BORGES DA SILVA-ME	17.032.701/0001-05	R\$ 74,50
1ª	Desistente	WILLIAN JOSÉ SIQUEIRA-ME	07.033.321/0001-31	R\$ 100,00
2ª	Desistente	MARIANA BORGES DA SILVA-ME	17.032.701/0001-05	R\$ 74,50

5.2b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA	10.692.971/0001-01	R\$ 74,00

5.2c - Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA	10.692.971/0001-01	R\$ 74,00
2	MARIANA BORGES DA SILVA-ME	17.032.701/0001-05	R\$ 74,50
3	WILLIAN JOSÉ SIQUEIRA-ME	07.033.321/0001-31	R\$ 100,00
4	EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP	07.311.835/0001-01	R\$ 104,45
5	AVELINA MUNIDIM CUNHA-ME	20.766.320/0001-64	R\$ 115,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Serviço de segurança - 66 Und - Item Fracassado.

Item 2: BANHEIROS QUÍMICOS - 88 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA	10.692.971/0001-01	R\$ 74,00	R\$ 6.512,00
2	MARIANA BORGES DA SILVA-ME	17.032.701/0001-05	R\$ 74,50	R\$ 6.556,00
3	WILLIAN JOSÉ SIQUEIRA-ME	07.033.321/0001-31	R\$ 100,00	R\$ 8.800,00
4	EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP	07.311.835/0001-01	R\$ 104,45	R\$ 9.191,60
5	AVELINA MUNIDIM CUNHA-ME	20.766.320/0001-64	R\$ 115,00	R\$ 10.120,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
2	BANHEIROS QUÍMICOS	EUROBRAS	88	UND	JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA	10.692.971/0001-01	R\$ 74,00	R\$ 6.512,00



9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

O representante da licitante MARIANA BORGES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.032.701/0001-05, alega contra a proposta da empresa Willian José Siqueira-ME, inscrita no CNPJ: 07.033.321/0001-3, nos seguintes dizeres: " A proposta está confusa, referente ao item 2, pois foi preenchido valores na descrição de itens, por este motivo, fica apresentando quatro linhas/colunas de preço, pedir a desclassificação da proposta da mesma." Analisando a alegação da licitante, o pregoeiro e a equipe de apoio, verificamos Não há como negar que a finalidade maior do processo licitatório é a aquisição da melhor proposta a ser obtida pela Poder Público, mediante disputa a ser desenvolvida entre interessados, que devem ser tratados, em todo o decorrer do certame, de forma isonômica. Entretanto, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade devem ser observados, posto que, em eventual infração ao instrumento convocatório, mostrando-se mínima, o interesse da Administração deve prevalecer em detrimento do excesso de formalismo. O objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A FESTIVIDADE DO CARNAVAL 2018, e a priori, as propostas apresentadas atendem os requisitos mínimos do edital, devendo ser prestigiada a ampla concorrência entre os 05 licitantes credenciados. Por tudo o que foi exposto, considerando que os Impugnantes estão se apegando ao formalismo exacerbado, o Pregoeiro, Equipe de Apoio DECIDEM pelo NÃO CONHECIMENTO das IMPUGNAÇÕES das propostas, passando-se a fase de lances, vez que as propostas atendem aos interesses da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ainda mais, que presentes 05 licitantes credenciados que propiciará a ampla concorrência, atingindo a finalidade da busca do melhor preço.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Equipe de Apoio

Jane Eunice de Souza Guimarães
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Avelina Munidim Cunha-me
Gleysiany Aiala Alvarenga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Eficaz Locadora Ltda - Epp
Julio Douglas da Silva

Jr Serviços e Locação de Som, Iluminação e Palco Ltda
Rui de Souza Júnior

Mariana Borges da Silva-me
Cezar de Oliveira

Willian José Siqueira-me
Jordana Moraes Batista